



Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da DATAPREV – Resolução de Conselho/CADM/009/2018.

ATA 005/2018

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sala de reunião, localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 11º andar, sala multiuso "D", Edifício-sede) e na sala de videoconferência no Maranhão (Rua Edmundo Calheiros, 748, 1º andar, São Francisco, São Luiz/MA), sob a direção da Senhora Caroline Barbosa Costa, presidente da Comissão Eleitoral, presentes em Brasília o Senhor Jaime Ferreira Pereira, membro e vice-presidente da Comissão Eleitoral e, em São Luiz, a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Lago Gomes Martins, Diretora da Fenadados e membro da Comissão Eleitoral, representante dos empregados pela Fenadados, registrando a ausência do Senhor Joselito da Silva, tendo a representante da Fenadados informado à Comissão que o mesmo encontra-se afastado por atestado médico não tendo sido, todavia, apresentado a documentação correspondente, realizou-se a 5ª Reunião da Comissão Eleitoral, responsável pela Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da DATAPREV, instituída pela Resolução de Conselho/CADM/009/2018.

Considerações e Deliberação da Comissão Eleitoral da Dataprev – Após análise dos recursos encaminhados pelos empregados inscritos **Anderson Ribeiro Leite – matrícula: 263.621, Armando Barcellos Júnior - matrícula: 292.672, Dennis Webert Nunes dos Santos - matrícula: 329.991, Fernando Ribeiro Gonçalves - matrícula: 220.345, Marcos Dantas Barros - matrícula: 291.404, Marcos Oliveira de Souza - matrícula: 290.688 e Rui Alves de Sousa - matrícula: 332.330**, que se insurgiram contra a análise da Comissão eleitoral realizada e publicada na Ata 004/2018, esta Comissão considerou: Os argumentos postos foram analisados pela Consultoria Jurídica, conforme estabelece o artigo 21 do Regulamento Eleitoral da Dataprev, resultando no acatamento, pela Comissão Eleitoral, das manifestações produzidas pela CJUR, deliberando pelo indeferimento de todos os recursos, tomando como motivação os argumentos apresentados nas referidas análises jurídicas, permanecendo, portanto, inalterada a lista de candidaturas habilitadas. Destaca-se que as análises de recursos estão disponíveis aos empregados inscritos e encontram-se franquados na Secretaria Executiva – SECE, conforme o que determina o artigo 20 do Regulamento Eleitoral da Dataprev, que trata dos órgãos auxiliares da Comissão. Ato contínuo, os membros da Comissão Eleitoral, depois de dirimirem dúvidas quanto ao Sistema Eletrônico Eleitoral apresentado, deram o "de acordo" ao sistema que será utilizado no Processo Eleitoral da Dataprev. Por fim, a Comissão Eleitoral declara que os materiais de campanha eleitoral enviados pelos empregados inscritos, encontram-se aptos para serem publicados e/ou distribuídos aos empregados da empresa, conforme o que determina o artigo 30 e seguintes, da seção IV do Regulamento Eleitoral.

Sendo esses os assuntos tratados, às onze horas e trinta minutos, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrada a reunião, da qual eu, Carla de Azevedo Chagas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros. Brasília – DF/São Luis - MA, 26 de outubro de 2018.


CAROLINE BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral



Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da DATAPREV – Resolução de Conselho/CADM/009/2018.

ATA 005/2018



JAIME FERREIRA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LAGO GOMES MARTINS
Membro da Comissão

03/05/18